

REGULAMENTO DA CORRIDA RÚSTICA – 5º EDIÇÃO

A **CORRIDA RÚSTICA – 5ª EDIÇÃO**, será realizada no dia 25 de Abril de 2027, com horário previsto para **CONCENTRAÇÃO** às 05h00 e com a **LARGADA** às 06h30 minutos em ponto, largada e chegada, na chacára Rancho Betel – Malhada de Pedra, Caruaru - PE, com percurso único de 6km para caminhada, PCD, e corrida de rua, este evento ocorrerá sob qualquer condição climática que seja de concordância da coordenação da corrida, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, de acordo com este regulamento.

Este é um evento esportivo de corrida de rua, uma das modalidades do atletismo, com o objetivo de inclusão social com a categoria PCD (Pessoas Com Deficiência), onde também será contemplada com premiação em troféu, não havendo distinção entre pessoas com ou sem deficiência, respeitando assim o Princípio Constitucional da Isonomia, no Art. 5º, caput, CF de 1988.

1 - REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

1.1 - Percursos e Largadas - As provas e horários de largadas serão conforme abaixo:

- 06 km Corrida Categoria PCD - Largada às 06h25min em ponto.

- 06 km Categoria Geral e faixas etárias – Largada às 06h30min em ponto.

1.2 - As inscrições para **CORRIDA RÚSTICA – 5ª EDIÇÃO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

1.2.1 - As inscrições serão realizadas conforme os valores abaixo: Todas as categorias, faixas etárias e modalidades terão o valor da inscrição de R\$ 94,99 kit sem camisa + 1KG de alimento não perecível (Já incluso a taxa administrativa do site e seguro atleta). camisa opcional no valor R\$ 24,99. O valor inscrição para idosos e PCD é 50% do valor total. Obs: O cadeirante ou portador de necessidades especiais fica ciente que o trajeto é irregular em estrada de terra com subidas e decidas, podendo ter buracos em trechos do percurso. Sendo assim, ele se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos. (PCD SOLICITAR DESCONTO NO WHATSAPP DA ORGANIZAÇÃO)

1.2.2 - Após o encerramento das inscrições não haverá sob hipótese alguma, alterações e substituições de dados dos inscritos no evento.

1.2.3 - Não serão repassadas nenhuma informação via ligação ou e-mail, com exceção apenas quando em caráter emergencial. Todas as informações se encontram no site: <https://www.realtiming.com.br> empresa prestadora do serviço e/ ou nos meios de comunicação dos organizadores do evento.

1.3 - Reembolso - O atleta terá o prazo de sete dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado a taxa de serviço para a administração do processo de estorno.

1.4 - Encerramento das Inscrições – As inscrições serão encerradas no dia 30 de Março de 2026, ou em data anterior ou posterior a esta de acordo com a disponibilidade de inscrições.

1.5 - A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos, elevar valores, alterar endereço de largada e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades ou disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: <https://www.realtiming.com.br>. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

1.6 - O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão.

2 - RETIRADA DO KIT

2.1 - A retirada do kit, acontecerá nos dias 20 e 21 de Abril de 2027, em Gabriel moveis, Avenida Brasil, Caruaru PE horário das 08h às 20h. Os

kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto e do comprovante de pagamento e de inscrição.

2.2 - A retirada do Kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, apresentação de documento oficial com foto da pessoa que for retirar o kit de terceiros e cópia de documento oficial com foto do inscrito e comprovante de pagamento e de inscrição.

3 - O KIT DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 Compõem o kit básico: Bolsa, 1 par de meia, cinto, chip descartável, número de peito, **medalha de metal (entregue após a conclusão da prova)**, e, possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova, **Kit Frutas (entregue após a conclusão da prova) água de coco, cuscuz com galinha e suco.**

3.2. - Os inscritos que optarem pela compra da camisa terão opção de escolher os tamanhos das camisas previamente no momento da inscrição até o dia 15/03/2027 de acordo com as disponibilidades de tamanhos existentes até o momento. Os tamanhos disponíveis são: **PP-P-M-G-GG**. Não sendo possível sua troca no ato da retirada do Kit.

4 - O NÚMERO DE PEITO.

4.1 - No kit, o atleta, receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova o número deverá ser fixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

5 - O CHIP DESCARTÁVEL.

5.1 - Neste evento esportivo, estará sendo usado o chip descartável fixado e não

removível na parte traseira do próprio número de peito, o qual, deverá ser colocado na frente da camisa do atleta, sem a necessidade de manuseio do chip pelo atleta. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de fixar, procure o staff da prova para receber as devidas orientações. **O chip não deverá ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema.** Por ser descartável, não será necessária a sua devolução. O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação senão utilizá-lo. Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações

sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip". É obrigatório o uso do Número de Peito/Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

6 - USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL.

6.1 - Os chips e números de peito são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja.

7 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO

7.1 - Serão disponibilizados ao longo do percurso, 2 postos de hidratação com água mineral, o 1º posto de hidratação no quilometro 2 km, 2º posto de hidratação no quilometro 4 km e na chegada.

8 – RESULTADOS

8.1 - Os resultados das provas do evento da **corrida rústica – 5ª EDIÇÃO**, serão informados no dia do evento e depois de toda apuração publicados no site www.pacetimecrono/resultados-eventos. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

9 - MEDALHA DE METAL

9.1 - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito, contendo o vale medalha e chip de participação oficiais entregues pela organização, os quais concluírem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

10 - A PREMIAÇÃO

10.1 - Premiação Categoria Geral:

Nos 06km, os 5 primeiros colocados, Masculino e Feminino:

Tempo Oficial (Bruto)

1º Lugar: Troféu + brinde;

2º Lugar: Troféu + brinde

3º Lugar: Troféu + brinde

4º Lugar: Troféu + brinde

5º Lugar: Troféu + brinde

10.2 - Premiação Categoria PCD

Tempo Oficial (Bruto)

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar: Troféu

5º Lugar: Troféu

10.3 - Premiação na Faixa Etária: Levando em consideração as normas atuais da CBAAt (Será considerada a idade do atleta em 31 de Dezembro do ano da Prova, para classificação na faixa etária

Tempo Oficial (líquido)

Dos 15 anos aos 19 anos;

Dos 20 anos aos 24 anos de idade;

Dos 25 anos aos 29 anos de idade;

Dos 30 anos aos 34 anos de idade;

Dos 35 anos aos 39 anos de idade;

Dos 40 anos aos 44 anos de idade;

Dos 45 anos aos 49 anos de idade;

Dos 50 anos aos 54 anos de idade;

Dos 55 anos aos 59 anos de idade;

Dos 60 anos aos 64 anos de idade;

Dos 65+ Anos

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

4º Lugar: Troféu.

5º Lugar: Troféu.

10.4- Premiação das maiores equipes: Será premiada as cinco maiores equipes em números de participantes inscritos no evento. No ato da inscrição haverá um campo destinado ao preenchimento da equipe que o atleta faz parte, se o mesmo não preencher a informação corretamente, não será contabilizado para a contagem de participantes.

1º Lugar: Troféu;

2º Lugar: Troféu;

3º Lugar: Troféu.

4º Lugar: Troféu

5º Lugar: Troféu

10.5 - Medalha Especial – TOP 50

- Após a definição dos vencedores Geral e faixas etárias, será realizada a classificação geral para identificar os 50 melhores tempos líquidos da prova (somando todas as idades e categorias, masculino e feminino separados).

- Atenção: se um atleta já foi premiado na categoria geral ou na faixa etária, ele não poderá receber a Medalha TOP 50.

11 - REGRAS GERAIS

11.1 - A idade mínima para participação na **CORRIDA RÚSTICA – 5ª EDIÇÃO**, é de 15 anos nas provas de 6km, conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, em sua NORMA 12, Art 1º, § 8, a qual regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, onde a idade mínima para atletas participarem de corrida de rua com a distância de até 5 km é de 14 (catorze) anos de idade. Se o atleta for menor de 18 anos será necessário autorização por escrito dos pais ou responsável legal, com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade oficial com foto, dos pais ou do responsável legal, cópia esta que será retida pela organização. As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, cópia de documento oficial com foto da pessoa que irá retirar o kit, cópia de um documento de identidade oficial com foto do atleta, comprovante de pagamento e de inscrição, cópias estas que serão retidas pela organização. A corrida terá a duração máxima de 02h00min, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pace chart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas receberão uma medalha de participação. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública. Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de carros e atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites da via da rua do percurso, o que pode gerar acidentes, tropeços no acostamento, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo acostamento da rua e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio próximo aos postos de hidratação. Evitando jogar objetos ao longo do percurso, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e é prejudicial para o meio ambiente e a cidade. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde. A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local da prova. Sugerimos que não levem objetos de valor para o evento. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo. Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento do evento. O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo

permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Somente entrarão no funil de chegada os inscritos que estiverem portando seus números de peito bem visíveis e contendo o chip descartável da prova. Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação. Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da **CORRIDA RÚSTICA – 5ª EDIÇÃO**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma. Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O (a) inscrito (a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos à integridade física dos participantes.

PARÁGRAFO 1: Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força

maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização da corrida, patrocinadores e parceiros.

PARÁGRAFO 2: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

**12 – IDOSOS, PCD, DOADORES DE SANGUE, ENFERMAGEM, E
DEMAIS NÃO TEM direito a 50% de desconto em atividades
esportivas como Atleta Inscrito de acordo com a Lei LF 10.741/03,
art. 23. QUALQUER DÚVIDA FALAR COM O ORGANIZADOR DO
EVENTO.**

Nota Técnica: Inaplicabilidade da meia-entrada para profissionais de enfermagem e idosos em inscrições de corrida de rua A Lei Estadual nº 18.867, de 29 de abril de 2025, assegura aos profissionais de enfermagem, no âmbito do Estado de Pernambuco, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso em eventos artístico-culturais e esportivos. No tocante aos idosos, o direito ao benefício da meia-entrada encontra amparo no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), que em seu art. 23 garante desconto de, no mínimo, 50% em eventos culturais, esportivos, artísticos e de lazer. Diferença entre meia entrada e Taxa de Inscrição Meia-entrada A meia-entrada é um benefício legal que garante ao beneficiário (idosos, estudantes, pessoas com deficiência, doadores de sangue, profissionais de enfermagem– conforme legislações específicas) o pagamento de 50% do valor do ingresso para acesso a determinados eventos culturais, artísticos, de lazer e esportivos. · Possui natureza de direito de consumo, voltado ao acesso como espectador a uma atividade ou espetáculo; · Aplica-se exclusivamente sobre o preço do ingresso (bilhete de entrada) em cinemas, teatros, shows, estádios, partidas esportivas, entre outros; · Está regulada pela Lei Federal nº 12.933/2013, pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e, no caso de Pernambuco, pela Lei Estadual nº 18.867/2025 para os profissionais de enfermagem. Taxa de inscrição A taxa de inscrição em corridas de rua possui natureza jurídica distinta, não se caracterizando como ingresso. Trata-se de valor pago pelo participante para custear sua participação ativa no evento esportivo. · Kit do atleta (camisa, número de peito, medalha de participação); · Estrutura de apoio (hidratação, segurança, serviços médicos, staff e logística); · Autorização para uso do espaço público durante a competição. Portanto, a inscrição em corrida de rua não se destina ao acesso a um espetáculo como espectador, mas sim à viabilização da prática esportiva pelo próprio inscrito, configurando prestação de serviços. O núcleo do direito assegurado tanto pela legislação estadual quanto pela federal refere-se ao acesso a eventos mediante aquisição de ingresso, compreendido como título que habilita o consumidor a

adentrar um espaço delimitado para fruição de atividade cultural, artística, de lazer ou esportiva. Não se confunde, portanto, com a taxa de inscrição em corrida de rua, que possui natureza jurídica diversa, representando valor cobrado a título de custeio da participação do atleta (kit, número de peito, logística, segurança, staff, hidratação, etc.). O art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 18.867/2025, restringe a aplicação do benefício aos “eventos organizados e promovidos pelas entidades pernambucanas de administração do desporto”. Nesse ponto, observa-se que as corridas de rua são, em regra, promovidas por empresas privadas, associações ou grupos de corrida, mediante inscrição individual, não se enquadrando na hipótese legal. As normas que instituem a meia-entrada é democratizar o acesso ao lazer cultural, esportivo e artístico, diante de sua função social e educacional. O legislador, contudo, não estendeu o benefício a atividades de prática esportiva individual, cujo caráter é de participação ativa e não de espectador, e que pressupõem contraprestação financeira para viabilizar sua realização. Conclusão Diante do exposto, conclui-se que: À meia-entrada destinada aos profissionais de enfermagem, prevista na Lei Estadual nº 18.867/2025, não se aplica às inscrições em corridas de rua, por não se enquadrarem no conceito de ingresso em eventos artístico-culturais e esportivos promovidos pelas entidades pernambucanas de administração. O mesmo entendimento se aplica ao direito de idosos, previsto no art. 23 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), uma vez que a inscrição em prova de corrida configura taxa de participação e não ingresso para acesso a espetáculo cultural, esportivo ou de lazer. Assim, inexiste obrigação legal de concessão do benefício de meia-entrada em inscrições de corrida de rua, seja para profissionais de enfermagem, seja para idosos. Nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

13 - DÚVIDAS

13.1 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização, pelos telefones:

(81) 9.8987-5441.

ORGANIZAÇÃO CORRIDA RÚSTICA